



ESTADO DO PIAUÍ
REGENERAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº 03 de 23 de maio de 2019

Dispõe sobre a reabertura das inscrições para o Processo de Escolha Unificado em todo País, para os Membros do Conselho Tutelar do Município de Regeneração - Piauí e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Especial para a Eleição do Conselho Tutelar de Regeneração Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 834/2010 e pela resolução nº 01 de 01 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO a recomendação nº 03/2019/PJR-MPPI, expedida pelo Ministério Público do Estado do Piauí, através da Promotoria de Justiça de Regeneração/PI, recomenda ao CMDCA que, diante da nova previsão legal e com o intuito de garantir a participação de todos os interessados no pleito, providencie a imediata reabertura do prazo de registro de candidatura dos interessados, iniciando o processo eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que a data de 09.05.2019, restou promulgada a Lei nº 13.824/2019, que confere nova redação ao artigo 132 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para autorizar a recondução ilimitada dos Conselheiros Tutelares mediante novo processo de escolha;

CONSIDERANDO que já está em vigor a Lei nº 13.824/2019, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para permitir a reeleição de Conselheiros Tutelares para vários mandatos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.696/2012 promoveu diversas alterações na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assegurando direitos sociais e determinando que a partir do ano de 2015 os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo território nacional;

CONSIDERANDO, por fim, que a Resolução nº 170/2014, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Restringir as inscrições para os candidatos interessados a concorrerem nas Eleições Unificadas do Município de Regeneração ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º O novo prazo de inscrições por força da Lei nº 13.824/2019 e por recomendação do Ministério Público, fixado pela Comissão Especial, será de 23 a 30 de maio de 2019.

Art. 3º Fica mantido os prazos do Calendário das Eleições do Conselho Tutelar 2019 sem prejuízo para os candidatos já inscritos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regeneração Piauí, 23 de maio de 2019

Maria da Luz de Freitas Xavier

Maria da Luz de Freitas Xavier
Presidente da Comissão Especial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)

CNPJ Nº: 63.328.181/0001-08

VALOR LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: R\$ 166.139,94 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, QSE, MS, FNS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2019

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: DEUSIMAR BORGES LEAL (MERCADINHO BORGES)

CNPJ Nº: 18.986.648/0001-44

VALOR LOTE II - MATERIAL DESCARTÁVEL: R\$ 33.275,53 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, QSE, MS, FNS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2019

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019 referente "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 16 de maio de 2019, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, e Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 002/2019 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS), inscrita sob CNPJ: 63.328.181/0001-08 apresentando o valor de R\$ 166.139,94 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) para o LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA e a empresa: DEUSIMAR BORGES LEAL (MERCADINHO BORGES), inscrita sob CNPJ: 18.986.648/0001-44 apresentando o valor de R\$ 33.275,53 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para o LOTE II - MATERIAL DESCARTÁVEL, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 21 de maio de 2019.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EM DEBITO